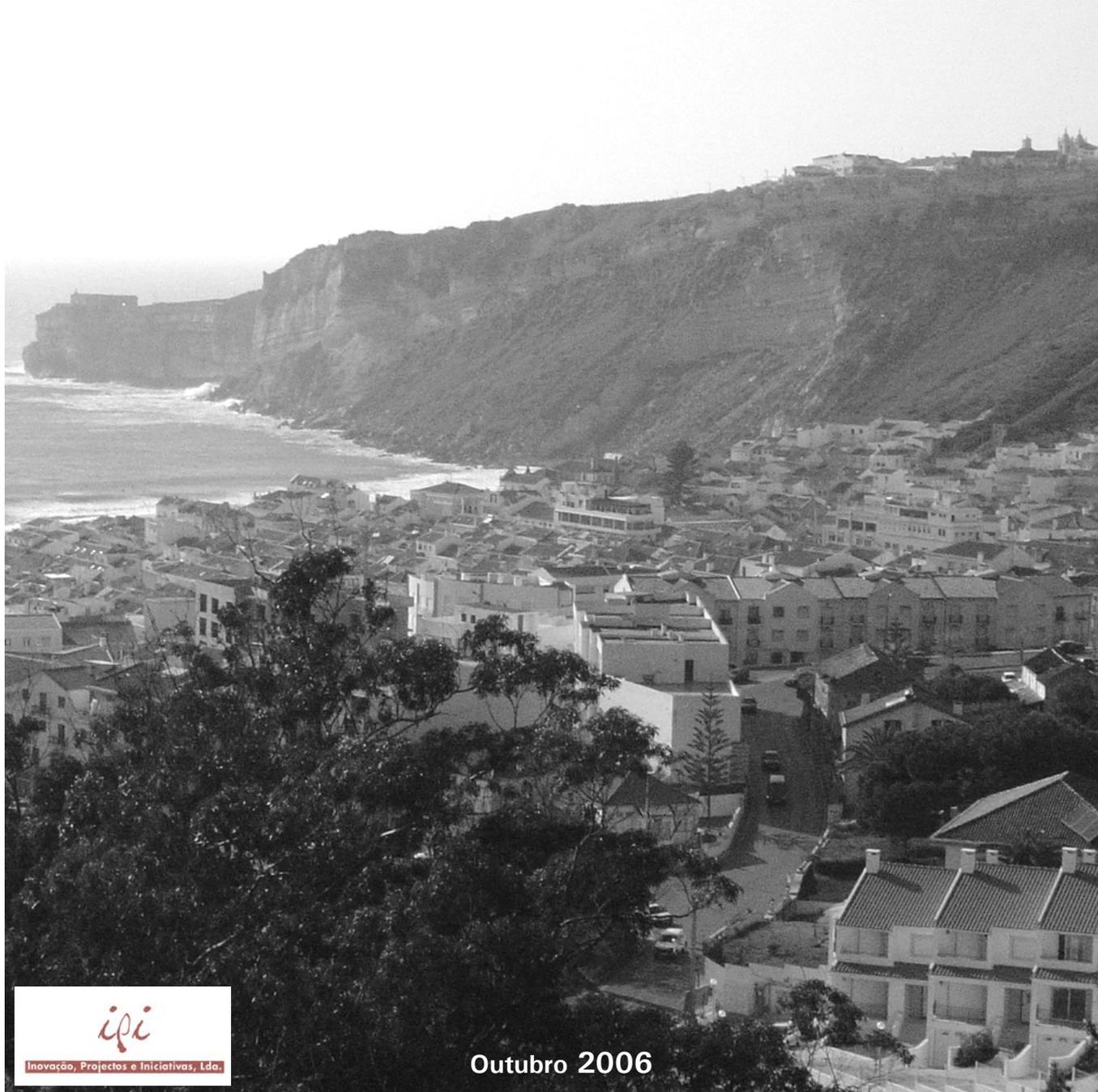




Agenda**21**local

Município da Nazaré

Indicadores de Desenvolvimento Sustentável



Indicadores de Desenvolvimento Sustentável do Município da Nazaré

Índice

Introdução	4
Indicadores Ambientais	5
Indicador ambiental N° 01 – Consumo de água	6
Indicador ambiental N° 02 – Qualidade da água para consumo humano	8
Indicador ambiental N° 03 – Qualidade das águas superficiais	10
Indicador ambiental N° 04 – População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais	12
Indicador ambiental N° 05 – Produção de resíduos	14
Indicador ambiental N° 06 – Tratamento e destino final dos resíduos	16
Indicador ambiental N° 07 – Consumo de energia	18
Indicador ambiental N° 08 – Qualidade da água nas zonas balneares	20
Indicador ambiental N° 09 – Capturas pesqueiras	22
Indicador ambiental N° 10 – Taxa de ocupação do porto de pesca/marina de recreio	24
Indicador ambiental N° 11 – Usos do solo	26
Indicador ambiental N° 12 – Área ardida	29
Indicador ambiental N° 13 – Implementação e Certificação de Sistemas de Gestão Ambiental	31
Indicadores Económicos	33
Indicador económico N° 01 – Poder de compra per capita	34
Indicador económico N° 02 – Capacidade de alojamento	36

Indicador económico N° 03 – Origem dos visitantes	38
Indicador económico N° 04 – Estada média	40
Indicador económico N° 05 – Aluguer de quartos particulares	42
Indicador económico N° 06 – Taxa de ocupação hoteleira	44
Indicador económico N° 07 – Despesas do Município em Campanhas de Marketing e Promoção do concelho	46
Indicador económico N° 08 – Implementação e certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade	48
Indicadores Sociais	50
Indicador social N° 01 – Despesas do Município em actividades culturais <i>per capita</i>	51
Indicador social N° 02 – Número de espectadores nas actividades culturais	53
Indicador social N° 03 – Despesas do Município em eventos desportivos <i>per capita</i>	55
Indicador social N° 04 – Número de participantes nos eventos desportivos	57
Indicador social N° 05 – Espaços verdes <i>per capita</i>	59
Indicador social N° 06 – Alojamentos clássicos de uso sazonal	61
Indicador social N° 07 – Reconstruções licenciadas por 100 construções novas licenciadas	63
Indicadores de Conhecimento e Inovação	65
Indicador de conhecimento e inovação N° 01 – Cursos de formação profissional	66
Indicador de conhecimento e inovação N° 02 – Número de formandos em cursos de formação profissional	68
Indicador de conhecimento e inovação N° 03 – Acções de informação e esclarecimento	70
Indicador de conhecimento e inovação N° 04 – Participação pública em acções de informação e esclarecimento	72

Indicador de conhecimento e inovação N° 05 – Número de visitantes do site oficial do Município	74
Indicador de conhecimento e inovação N° 06 – Investigação e desenvolvimento empresarial	76
Indicador de conhecimento e inovação N° 07 – Emprego em ciência e tecnologia	78

Introdução

Os indicadores de desenvolvimento sustentável seleccionados para o município da Nazaré, pretendem ser instrumentos de trabalho, operacionais e de fácil utilização, pelo que estão dispostos ao longo deste anexo seguindo sempre a mesma lógica.

Após o seu enquadramento no conceito de desenvolvimento sustentável, cada indicador apresenta uma descrição sumária, define a unidade de medida a utilizar, as metas a alcançar, a metodologia a seguir, a periodicidade de cálculo do indicador, bem como as fontes de recolha de informação.

As abreviaturas utilizadas podem ser consultadas no glossário que se encontra no final deste anexo.

Agenda **21** Local
Município da
Nazaré



INDICADORES AMBIENTAIS

ipi

Instituto de Planeamento e Informação, Lda.

Indicadores Ambientais

CÓDIGO	COMPONENTE	NOME DO INDICADOR
IA01	Recursos Hídricos	Consumo de água
IA02	Recursos Hídricos	Qualidade da água para consumo humano
IA03	Recursos Hídricos	Qualidade das águas superficiais
IA04	Recursos Hídricos	População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais
IA05	Resíduos	Produção de resíduos
IA06	Resíduos	Tratamento e destino final dos resíduos
IA07	Energia	Consumo de energia
IA08	Ambiente marinho e costeiro	Qualidade da água nas zonas balneares
IA09	Ambiente marinho e costeiro	Capturas pesqueiras
IA10	Ambiente marinho e costeiro	Taxa de ocupação do porto de pesca/marina de recreio
IA11	Solos	Usos do solo
IA12	Floresta	Área ardida
IA13	Entidades Públicas e Privadas	Implementação e Certificação de Sistemas de Gestão Ambiental

INDICADOR AMBIENTAL	
CÓDIGO: IA01	COMPONENTE/FACTOR: Recursos Hídricos
Nome: Consumo de água	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Capítulo 18 – Protecção da qualidade e do abastecimento de água doce: aplicação de abordagens integradas para o desenvolvimento, gestão e utilização dos recursos aquáticos.

ENDS: 3º Objectivo – Melhor Ambiente e valorização do património natural; Prioridade estratégica - Gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente.

2. Descrição sumária

Volume de água consumida por habitante, analisada de forma desagregada, isto é, pelos seus diferentes tipos de usos: residencial e serviços; industrial; outros.

3. Unidade de medida

Milhares de metros cúbicos de água por ano; metros cúbicos de água por habitante.

4. Metas a alcançar

A Agenda 21 estabeleceu para o ano 2000 a meta de um mínimo de consumo de 40 litros de água (de boa qualidade) por habitante e por dia para as zonas urbanas.

5. Metodologia

Partindo dos valores de consumo doméstico de água obtidos nos registos das redes de abastecimento é possível determinar de forma directa o consumo de água por habitante. Esta determinação pode ser também realizada por estimativa, calculando a razão entre a quantidade total de água abastecida a determinado aglomerado urbano pelo número de habitantes. O consumo de água por habitante pode ainda ser determinado por amostragem.

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

INE; INAG; Autarquia.

INDICADOR AMBIENTAL	
CÓDIGO: IA02	COMPONENTE/FACTOR: Recursos Hídricos
Nome: Qualidade da água para consumo humano	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Capítulo 18 – Protecção da qualidade e do abastecimento de água doce: aplicação de abordagens integradas para o desenvolvimento, gestão e utilização dos recursos aquáticos.

ENDS: 3º Objectivo – Melhor Ambiente e valorização do património natural; Prioridade estratégica - Gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente.

2. Descrição sumária

Pretende-se quantificar a proporção de água de abastecimento distribuída que apresenta níveis de qualidade que cumpram os níveis recomendados pela legislação nacional e comunitária para esta utilização.

O incumprimento das normas de qualidade da água de abastecimento tem implicações de carácter social e económico, colocando sérios riscos para a saúde pública.

3. Unidade de medida

Percentagem de análises microbiológicas conformes; Percentagem de análises físico-químicas conformes.

4. Metas a alcançar

As normas estipuladas estão contempladas na legislação nacional e comunitária sobre a qualidade da água (cfr. Decreto Lei 243/2001 de 5 de Setembro). A meta a atingir é a totalidade das análises conforme a legislação.

5. Metodologia

A qualidade da água distribuída é determinada através da comparação dos resultados obtidos nas análises realizadas à água com os valores limite estabelecidos na legislação nos diversos parâmetros. Esta verificação acontece separadamente para cada um dos sistemas de abastecimento de água para consumo humano do concelho.

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

Autarquia – Serviços Municipalizados; Águas do Centro; Administração Regional de Saúde do Centro.

INDICADOR AMBIENTAL	
CÓDIGO: IA03	COMPONENTE/FACTOR: Recursos Hídricos
Nome: Qualidade das águas superficiais	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Capítulo 18 – Protecção da qualidade e do abastecimento de água doce: aplicação de abordagens integradas para o desenvolvimento, gestão e utilização dos recursos aquáticos.

ENDS: 3º Objectivo – Melhor Ambiente e valorização do património natural; Prioridade estratégica - Gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente.

2. Descrição sumária

O incumprimento das normas de qualidade da água impede a boa utilização do recurso, bem como conduz a perturbações potenciais dos ecossistemas associados, tendo assim implicações de carácter ambiental, social e económico. A água contaminada coloca sérios riscos para a saúde pública.

Pretende-se quantificar a proporção de águas interiores (cursos de águas superficiais e albufeiras) que apresentam níveis de qualidade que não cumprem os níveis recomendados pela legislação nacional e comunitária para estes meios receptores, tendo em vista diferentes usos, incluindo os mais restritivos.

3. Unidade de medida

O INAG estabeleceu uma grelha de classificação para a qualidade das águas superficiais da seguinte forma: Excelente (A), Boa (B); Razoável (C), Má (D) e Muito Má (E).

4. Metas a alcançar

As normas estipuladas estão contempladas na legislação nacional e comunitária sobre a qualidade da água. A meta a atingir é a menor percentagem possível de recursos hídricos contaminados.

5. Metodologia

A avaliação da qualidade das águas superficiais pode ser efectuada recorrendo à “Classificação dos cursos de água superficiais de acordo com as suas características de qualidade para usos múltiplos” do INAG, que classifica as massas de água em 5 classes (A, B, C, D e E) tendo em consideração 27 parâmetros de qualidade e indicando o tipo de usos que potencialmente se podem considerar para cada uma das massas de água classificadas. O indicador pode ainda ser calculado para cada tipo de uso como uma relação entre o volume de água por troço, de uma determinada “classe de qualidade” e o volume total de água presente; neste caso os parâmetros a incluir na análise são os contemplados pela legislação existente (Decreto Lei 232/98 de 1 de Agosto) para cada uso.

6. Periodicidade

Anual

7. Fontes

INAG.

INDICADOR AMBIENTAL	
CÓDIGO: IA04	COMPONENTE/FACTOR: Recursos Hídricos
Nome: População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Capítulo 18 – Protecção da qualidade e do abastecimento de água doce: aplicação de abordagens integradas para o desenvolvimento, gestão e utilização dos recursos aquáticos.

ENDS: 3º Objectivo – Melhor Ambiente e valorização do património natural; Prioridade estratégica - Gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente; Vector estratégico – Serviços de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade e acessíveis à generalidade da população.

2. Descrição sumária

Este indicador é essencial para um desenvolvimento sustentável, pois tem em conta a saúde humana. Garantir o adequado tratamento dos efluentes é fundamental, de forma a se diminuir o risco de contaminação fecal do meio natural e consequentemente das doenças a si associadas. A sua associação com outras características sócio-económicas, tais como educação, poder de compra, e a sua contribuição para a higiene e qualidade de vida tornam-no num bom indicador do desenvolvimento humano.

Quando desdobrado, geograficamente em zonas urbanas e rurais por exemplo, ou em critérios sociais e económicos, também produz evidências tangíveis de desigualdades.

Este indicador entende-se como a proporção de população residente que é servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais nas suas habitações.

3. Unidade de medida

Percentagem.

4. Metas a alcançar

Totalidade da população servida por sistema de drenagem e tratamento de águas residuais.

5. Metodologia

Para melhor compreensão do indicador importa definir os seguintes conceitos:

- i) sistema de drenagem e tratamento de águas residuais: sistema de condução e tratamento dos efluentes domésticos, prevenindo o contacto dos indivíduos, dos animais, culturas e meios hídricos com as águas contaminadas com microorganismos prejudiciais;
- ii) População abrangida: população urbana e rural que é servida por condutas de esgoto conectadas a um qualquer sistema de tratamento (estação de tratamento de águas residuais, fossas sépticas colectivas).

Calcula-se pelo cálculo da razão entre a população residente ligada à rede pública de drenagem e tratamento de águas residuais e a população residente total do concelho. Na quantificação deste indicador são apenas contabilizadas as situações em que existe um sistema de tratamento a jusante da rede de drenagem. Uma das limitações deste indicador é a dificuldade de contabilizar as flutuações sazonais de população. Sempre que possível, este indicador deverá também reflectir o tipo de tratamento efectuado.

6. Periodicidade

Anual

7. Fontes

INE; INAG; IA; DRAOT; Autarquia; Águas do Centro.

INDICADOR AMBIENTAL	
CÓDIGO: IA05	COMPONENTE/FACTOR: Resíduos
Nome: Produção de resíduos	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Capítulo 20, 21 e 22 – Gestão de Resíduos.

ENDS: 3º Objectivo – Melhor Ambiente e valorização do património natural;
Prioridade estratégica - Gestão integrada de resíduos.

2. Descrição sumária

Produção de resíduos urbanos, industriais, hospitalares, perigosos, agrícolas e outros.

O indicador 'Produção de resíduos' está intimamente relacionado com o nível de actividade económica do concelho, região ou país que se está a analisar. Fornece também uma indicação acerca do consumo de materiais crus, isto é, em que a matéria-prima é primária. As economias mais ricas tendem a produzir mais resíduos. Em muitos países desenvolvidos, uma redução no volume de desperdício gerado é uma indicação das mudanças nos padrões de consumo com respeito aos materiais primários e ao aumento na reciclagem e reutilização de materiais.

3. Unidade de medida

Toneladas.

4. Metas a alcançar

Metas e estratégias definidas no âmbito dos planos sectoriais de resíduos PERSU (Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos), PERI (Plano Estratégico de

Resíduos Industriais), PERH (Plano Estratégico de Resíduos Hospitalares), PERAGRI (Plano Estratégico dos Resíduos Agro-Industriais).

5. Metodologia

Este indicador é calculado com base na quantificação dos resíduos produzidos na fonte, efectuada pelas entidades competentes.

A produção de resíduos na fonte é difícil de medir para resíduos municipais, a menos que seja feita um controlo e quantificação pelas autoridades locais e que todos os resíduos produzidos sejam depositados no sistema de recolha e tratamento de resíduos existente.

Para resíduos industriais o cálculo do seu volume pode ser mais facilmente medido sob a forma de pesagem do composto à saída da fábrica

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

INE; IRAR; Autarquia; Resioeste.

INDICADOR AMBIENTAL	
CÓDIGO: IA06	COMPONENTE/FACTOR: Resíduos
Nome: Tratamento e destino final dos resíduos	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Capítulo 20, 21 e 22 – Gestão de Resíduos.

ENDS: 3º Objectivo – Melhor Ambiente e valorização do património natural;
Prioridade estratégica - Gestão integrada de resíduos.

2. Descrição sumária

Volume de resíduos por tipo de tratamento e destino final. O volume de resíduos recolhido é um indicador que se relaciona com a capacidade de gerir os resíduos recolhidos e a sua eficiência. Além disso, quando comparado à taxa de produção, dará uma indicação das quantidades de resíduos que são despejadas indiscriminadamente, que são recicladas e reutilizadas, pelos vários sectores.

3. Unidade de medida

Porcentagem do total de resíduos produzidos.

4. Metas a alcançar

Metas e estratégias definidas no âmbito dos planos sectoriais de resíduos PERSU (Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos), PERI (Plano Estratégico de Resíduos Industriais), PERH (Plano Estratégico de Resíduos Hospitalares), PERAGRI (Plano Estratégico dos Resíduos Agro-Industriais).

5. Metodologia

O indicador é medido mais facilmente extraíndo dados dos registos municipais, nomeadamente a partir do número e das cargas transportadas pelos veículos de recolha utilizados pela autoridade ou por todos os contratantes que recolham resíduos. O cálculo é feito com base nestes dados e fazendo a quantificação do volume de resíduos por tipo de tratamento ou destino final.

6. Periodicidade

Anual

7. Fontes

IRAR; DRAOT; Autarquias; Resioeste.

INDICADOR AMBIENTAL	
CÓDIGO: IA07	COMPONENTE/FACTOR: Energia
Nome: Consumo de energia	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Secção I – Dimensão social e económica; Capítulo 4 – Modificação dos padrões de consumo; Capítulo 7 – Promoção do desenvolvimento sustentável dos estabelecimentos humanos; Capítulo 9 – Protecção da atmosfera.

ENDS: 2º Objectivos – Crescimento, competitividade à escala global e eficiência energética; Prioridade estratégica - Crescimento económico mais eficiente no uso de energia e recursos naturais e com menor impacto no ambiente, designadamente nas alterações climáticas.

2. Descrição sumária

Consumo total de energia primária (Carvão, lenhite e outros combustíveis sólidos, óleo “crude” e gás natural, energia hidroeléctrica, e outras formas de energia renovável) e energia final utilizada directamente pelo consumidor.

3. Unidade de medida

Milhares de kWh por ano; Toneladas por ano.

4. Metas a alcançar

Não foram identificadas metas.

5. Metodologia

A quantificação do consumo de energia é feita através do volume de vendas das várias fontes de energia. O consumo de energia avalia-se por dois grupos distintos:

- Consumo de electricidade (agrupado por tipo de consumo, isto é, consumo doméstico, industrial ou agrícola);
- Consumo de combustíveis fósseis (desagregado nas categorias de gás, gasolina e gasóleo, cada uma destas incluindo vários produtos distintos).

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

DGGE ;INE ; Eurostat; OCDE; AIE; BM.

INDICADOR AMBIENTAL	
CÓDIGO: IA08	COMPONENTE/FACTOR: Ambiente marinho e costeiro
Nome: Qualidade da água nas zonas balneares	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Capítulo 17 – Protecção dos oceanos, mares e zonas costeiras; protecção, uso e desenvolvimento racional dos recursos vivos marinhos.

ENDS: 3º Objectivo – Melhor ambiente e valorização do património natural; Prioridade estratégica – Aproveitamento dos oceanos como factor de diferenciação e desenvolvimento

2. Descrição sumária

Este indicador reflecte a aptidão da água para o uso balnear, analisando-se parâmetros físicos, químicos, biológicos e microbiológicos. No concelho da Nazaré existem duas zonas balneares designadas nos termos da Directiva 76/160 CEE, Nazaré e Salgado, as quais são sujeitas a análises periódicas para verificação da qualidade da água e a sua aptidão para o uso balnear.

3. Unidade de medida

Classes de classificação: Boa; Aceitável e Má.

4. Metas a alcançar

Ambas as praias do concelho com classificação de boa qualidade da água.

5. Metodologia

A classificação da qualidade da água nas zonas balneares, atribuída pelo INAG, é a seguinte:

Boa – Pelo menos 80% das análises efectuadas são inferiores ao Valor Máximo Recomendável (VMR);

Aceitável – Pelo menos 95% das análises efectuadas são inferiores ao Valor Máximo Admissível (VMA);

Má – Mais de 5% das análises efectuadas são superiores ao Valor Máximo Admissível (VMA).

6. Periodicidade

Anual

7. Fontes

INAG.

INDICADOR AMBIENTAL	
CÓDIGO: IA09	COMPONENTE/FACTOR: Ambientes marinho e costeiro
Nome: Capturas pesqueiras	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Capítulo 17 – Protecção dos oceanos, mares e zonas costeiras; protecção, uso e desenvolvimento racional dos recursos vivos marinhos.

ENDS: 3º Objectivo – Melhor ambiente e valorização do património natural; Prioridade estratégica – Aproveitamento dos oceanos como factor de diferenciação e desenvolvimento.

2. Descrição sumária

Quantidade total das principais espécies pesqueiras nacionais capturadas pelas embarcações registadas no porto da Nazaré anualmente.

3. Unidade de medida

Toneladas por ano e por espécie.

4. Metas a alcançar

As quotas por espécie são definidas e reavaliadas anualmente pela União Europeia, no âmbito da Política Comum das Pescas.

5. Metodologia

Quantificação do volume de peixe por espécie capturado e desembarcado pelas embarcações de pesca do porto da Nazaré.

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

DGPA; IPIMAR; INE; Porto de pesca da Nazaré.

INDICADOR AMBIENTAL	
CÓDIGO: IA10	COMPONENTE/FACTOR: Ambientes marinho e costeiro
Nome: Taxa de ocupação do porto de pesca/marina de recreio	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Capítulo 17 – Protecção dos oceanos, mares e zonas costeiras; protecção, uso e desenvolvimento racional dos recursos vivos marinhos.

ENDS: 3º Objectivo – Melhor ambiente e valorização do património natural; Prioridade estratégica – Aproveitamento dos oceanos como factor de diferenciação e desenvolvimento.

2. Descrição sumária

Quantificação do número de embarcações existentes no porto de pesca e marina de recreio da Nazaré. Este indicador permite avaliar a procura destas instalações e a sua capacidade de resposta.

3. Unidade de medida

Percentagem.

4. Metas a alcançar

Total ocupação do porto de pesca e marina de recreio.

5. Metodologia

Cálculo da razão entre o número de embarcações de pesca e recreio registadas e a capacidade total do porto de pesca e marina de recreio.

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

INE; DGPA; IPIMAR; Porto de pesca da Nazaré.

INDICADOR AMBIENTAL	
CÓDIGO: IA11	COMPONENTE/FACTOR: Solos
Nome: Usos do solo	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Capítulo 10 – Abordagem integrada do planeamento e gestão de recursos naturais; Capítulo 12 – Gestão de ecossistemas frágeis: combate à desertificação e à seca.

ENDS: 1º Domínio Estratégico – Garantir o desenvolvimento integrado do território; 1ª, 2ª e 3ª Linhas de Orientação – Promover uma utilização mais eficiente dos recursos naturais, Promover uma política de ordenamento do território sustentável, Proteger e valorizar o património natural e paisagístico, e a biodiversidade.

2. Descrição sumária

Dados relativos à ocupação dos usos dos solos são fundamentais para o planeamento integrado e sustentável dos seus usos. Tais informações são úteis para identificar oportunidades de protecção para determinadas utilizações ou promover o planeamento sustentável da sua ocupação no futuro.

As mudanças nos usos dos solos de cultivo e em áreas arborizadas dão uma informação importante sobre a disponibilidade e a prioridade que é dada por um país relativamente aos seus recursos agrícolas e florestais, de um perspectiva económica e ambiental.

Economicamente, as mudanças no uso do solo, por exemplo, resultam em mudanças no volume do produto disponível e influenciam oportunidades de emprego.

Do ponto de vista ambiental, o uso insustentável dos solos é um factor importante provocando a erosão e a desertificação, apresentando-se como uma ameaça aos ecossistemas, o que conduz à perda de habitats naturais. Estas mudanças podem ser

provocadas, por exemplo, por práticas de cultivo e pastorícia impróprias, existência de construções que ponham em causa o ambiente e o desenvolvimento sustentável.

3. Unidade de medida

Hectare.

4. Metas a alcançar

Geralmente, as metas internacionais para este indicador não existem. No entanto, foram estabelecidos limites ou dimensões contínuas mínimas de área total do solo para determinadas usos considerados necessários ou desejáveis, como por exemplo áreas protegidas.

5. Metodologia

Quantificação dos tipos de utilização dos solos, obedecendo a diversas classes de classificação, que variam consoante a fonte de referência.

Assim, de acordo com as definições dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) utilizadas pelo INE, os usos do solo são classificados de acordo com 4 categorias:

- (i) Urbano;
- (ii) Equipamentos e parques urbanos;
- (iii) Industrial;
- (iv) Turismo.

Uma outra referência, usada no Compêndio Estatístico do Eurostat, diz respeito à classificação usada pela FAO.

6. Periodicidade

Anual

7. Fontes

INE; MADRP; DGRF.

INDICADOR AMBIENTAL	
CÓDIGO: A12	COMPONENTE/FACTOR: Floresta
Nome: Área ardida	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Capítulo 11 – Combate à desflorestação.

ENDS: 1º Domínio Estratégico – Garantir o desenvolvimento integrado do território; 1ª, 2ª e 3ª Linhas de Orientação – Promover uma utilização mais eficiente dos recursos naturais, Promover uma política de ordenamento do território sustentável, Proteger e valorizar o património natural e paisagístico, e a biodiversidade.

2. Descrição sumária

A floresta serve múltiplos papéis no nosso país, desde ecológico, sócio-económico e cultural. Constitui o mais diverso e expandido ecossistema no mundo, e são a origem de diversos recursos e funções em que se inclui os materiais lenhosos, não lenhosos, actividades recreativas, habitat para a vida selvagem, conservação da água e solos e filtro de poluentes. São a base de muitos empregos, usos tradicionais e da biodiversidade. São largamente conhecidos os efeitos dos incêndios sobre as florestas, o que põe em risco o processo natural de crescimento e regeneração bem como a preservação dos solos, água, ar e biodiversidade, pelo que interessam ser controlados e minimizados.

Este indicador pretende determinar a área de floresta afectada por fogos florestais anualmente.

3. Unidade de medida

Hectare.

4. Metas a alcançar

Não foram identificadas metas. No entanto pretende-se reduzir ao mínimo o número de fogos bem como a área ardida.

5. Metodologia

Registo do número de fogos e respectiva área ardida, subdividida em povoamentos e matos, por ano.

6. Periodicidade

Anual

7. Fontes

INE; DGRF; Autarquia (Gabinete Técnico Florestal).

INDICADOR AMBIENTAL	
CÓDIGO: IA13	COMPONENTE/FACTOR: Entidades públicas e privadas
Nome: Implementação e Certificação de Sistemas de Gestão Ambiental	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Secção III – Reforço do papel dos principais grupos; Capítulo 30 – Reforço da participação dos agentes económicos com vista ao desenvolvimento sustentável.

ENDS: 2º Objectivo – Crescimento Sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética; Prioridade estratégica – Uma economia competitiva à escala global, orientada para actividades de futuro e criadora de emprego.

2. Descrição sumária

Implementação de Sistemas de Gestão Ambiental por parte dos agentes económicos do concelho e das instituições públicas. Certificação, concedido por parte de entidades acreditadas, dos sistemas implementados.

3. Unidade de medida

Percentagem.

4. Metas a alcançar

Não foram definidas metas.

5. Metodologia

Contabilização das empresas, pertencentes a todos os sectores de actividade económica, com sede no concelho da Nazaré que possuam um Sistema de Gestão Ambiental. Cálculo da razão entre o número de empresas que têm em curso um processo de implementação de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e o número total de empresas existentes, com sede no concelho.

Cálculo da razão entre o número de empresas certificadas pela Norma Internacional ISO 14000 ou pelo sistema EMAS e o número total de empresas contabilizadas.

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

APCER; IPQ; IA.

Agenda **21** Local
Município da
Nazaré



INDICADORES ECONÓMICOS

ipi

Instituto de Planeamento e Informação, Lda.

Indicadores Económicos

CÓDIGO	COMPONENTE	NOME DO INDICADOR
IE01	Economia	Poder de compra <i>per capita</i>
IE02	Turismo	Capacidade de alojamento
IE03	Turismo	Origem dos visitantes
IE04	Turismo	Estada média
IE05	Turismo	Aluguer de quartos particulares
IE06	Turismo	Taxa de ocupação hoteleira
IE07	Turismo	Despesas do Município em Campanhas de Marketing e Promoção do concelho
IE08	Qualidade	Implementação e certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade

INDICADOR ECONÓMICO	
CÓDIGO: IE01	COMPONENTE/FACTOR: Economia
Nome: Poder de Compra <i>per capita</i>	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Secção I – Dimensão social e económica;

ENDS: 4º Objectivo – Mais equidade, igualdade de oportunidade e coesão social.

2. Descrição sumária

Índice de poder de compra per capita, com base 100 para o conjunto do país.

3. Unidade de medida

Índice de base 100 para o total do país.

4. Metas a alcançar

Não foram identificadas metas.

5. Metodologia

O índice resulta da aplicação da análise factorial a um conjunto de 15 variáveis que podem ser vistas como *proxys* do rendimento disponível ou do consumo de um dado concelho. Compara o poder de compra das regiões, em termos per capita, com o poder de compra médio do país, a que foi atribuído o valor 100.

6. Periodicidade

Bianual.

7. Fontes

INE.

INDICADOR ECONÓMICO	
CÓDIGO: IE02	COMPONENTE/FACTOR: Turismo
Nome: Capacidade de Alojamento	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Secção I – Dimensões social e económica; Capítulo 6 – Dinâmica demográfica e sustentabilidade.

2. Descrição sumária

A capacidade de alojamento entende-se como o número total de camas disponíveis no conjunto dos estabelecimentos hoteleiros existentes no concelho.

3. Unidade de medida

Número de camas.

4. Metas a alcançar

Não foram definidas metas.

5. Metodologia

Quantificação do número de camas disponíveis nas unidades hoteleiras existentes no concelho agrupadas por hotéis, pensões e outros. Os dados dizem apenas respeito às unidades hoteleiras classificadas pela Direcção Geral de Turismo.

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

INE; DGT; Unidades hoteleiras do concelho.

INDICADOR ECONÓMICO	
CÓDIGO: IE03	COMPONENTE/FACTOR: Turismo
Nome: Origem dos visitantes	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Secção I – Dimensões social e económica; Capítulo 6 – Dinâmica demográfica e sustentabilidade.

2. Descrição sumária

Permite identificar quais os principais países de origem dos visitantes do concelho.

3. Unidade de medida

Número de visitantes por país de origem. Percentagem de visitantes de determinado país face à totalidade de visitantes.

4. Metas a alcançar

Não foram definidas metas.

5. Metodologia

A contabilização dos visitantes e consequente determinação da nacionalidade pode ser realizada através das unidades hoteleiras, contabilizando-se assim apenas os visitantes que efectuem pelo menos uma dormida no concelho. A contagem dos visitantes eventuais (sem dormidas no concelho) pode ser realizada através de entidades públicas (p.e. postos de turismo) e privadas (p.e. agências de viagens, agências de aluguer de viaturas).

Para determinação do peso relativo (percentagem) de cada país de origem dos visitantes calcula-se a razão entre o número de visitantes desse país pela totalidade dos visitantes.

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

Autarquia; Agentes económicos ligados ao turismo.

INDICADOR ECONÓMICO	
CÓDIGO: IE04	COMPONENTE/FACTOR: Turismo
Nome: Estada média	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Secção I – Dimensões social e económica; Capítulo 6 – Dinâmica demográfica e sustentabilidade

2. Descrição sumária

Cálculo do número médio de dormidas por hóspede nos estabelecimentos hoteleiros do concelho.

3. Unidade de medida

Número de dormidas por hóspede.

4. Metas a alcançar

Não foram definidas metas.

5. Metodologia

Contabilização do número de noites passadas por cada hóspede nas unidades hoteleiras do concelho e determinação do valor médio. O indicador está agrupado por hotéis e pensões devidamente classificados pela DGT

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

INE; Agentes económicos ligados ao turismo.

INDICADOR ECONÓMICO	
CÓDIGO: IE05	COMPONENTE/FACTOR: Turismo
Nome: Aluguer de quartos particulares	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Secção I – Dimensões social e económica; Capítulo 6 – Dinâmica demográfica e sustentabilidade.

2. Descrição sumária

No concelho da Nazaré está amplamente difundido o aluguer de residências particulares a turistas. Este indicador pretende avaliar o número de residências particulares que são utilizadas para este fim.

3. Unidade de medida

Nº de residências.

4. Metas a alcançar

Não estão definidas metas.

5. Metodologia

Para se quantificar o número de quartos disponíveis para aluguer no concelho da Nazaré é necessário recorrer à Associação de Aluguer de Quartos local. Para o cálculo apenas são considerados os quartos devidamente registados nesta associação.

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

Autarquia; Associação de aluguer de quartos da Nazaré.

INDICADOR ECONÓMICO	
CÓDIGO: IE06	COMPONENTE/FACTOR: Turismo
Nome: Taxa de ocupação hoteleira	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Secção I – Dimensões social e económica; Capítulo 4 – Alterações dos padrões de consumo.

2. Descrição sumária

A taxa de ocupação de determinada unidade hoteleira reflecte o número de camas ocupadas face ao número total de camas existentes.

3. Unidade de medida

Percentagem.

4. Metas a alcançar

Não estão definidas metas. No entanto, o objectivo será sempre a maior taxa de ocupação possível.

5. Metodologia

Quantificação do número de camas existentes por cada unidade hoteleira e destas quantas estão ocupadas em determinado dia. O agrupamento destes dados por mês converte-se em taxas de ocupação mensais e por consequência anuais.

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

INE; DGT; Unidades hoteleiras do concelho.

INDICADOR ECONÓMICO	
CÓDIGO: IE07	COMPONENTE/FACTOR: Turismo
Nome: Despesas do Município em campanhas de marketing e promoção do concelho	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Secção I – Dimensões social e económica; Capítulo 4 – Alterações dos padrões de consumo.

ENDS: 6º Objectivo – Papel activo de Portugal na construção Europeia e na cooperação internacional; Prioridade estratégica – Valorização das comunidades portuguesas.

2. Descrição sumária

Este indicador contabiliza todos os custos inerentes à estratégia de marketing e promoção do concelho, isto é, o investimento realizado na promoção e divulgação do Município da Nazaré. A utilização de uma estratégia de marketing adequada permite promover o município não só como destino turístico mas também promovê-lo ao nível socio-económico e ambiental.

3. Unidade de medida

Euros.

4. Metas a alcançar

Não foram definidas metas.

5. Metodologia

Soma de todas as despesas associadas a acções de marketing e promoção do concelho, nomeadamente material promocional, participação em feiras, publicidade nos media entre outros.

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

Autarquia.

INDICADOR ECONÓMICO	
CÓDIGO: IE08	COMPONENTE/FACTOR: Entidades públicas e privadas
Nome: Implementação e Certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Secção III – Reforço do papel dos principais grupos; Capítulo 30 – Reforço da participação dos agentes económicos com vista ao desenvolvimento sustentável.

ENDS: 2º Objectivo – Crescimento sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética; Prioridade estratégica – Uma economia competitiva à escala global, orientada para actividades de futuro e criadora de emprego.

2. Descrição sumária

Implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade por parte dos agentes económicos do concelho e das instituições públicas. Certificação, concedido por parte de entidades acreditadas, dos sistemas implementados.

3. Unidade de medida

Percentagem.

4. Metas a alcançar

Não foram definidas metas.

5. Metodologia

Contabilização das empresas, pertencentes a todos os sectores de actividade económica, com sede no concelho da Nazaré. Cálculo da razão entre o número de empresas que têm em curso um processo de implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e o número total de empresas contabilizadas.

Cálculo da razão entre o número de empresas certificadas pela Norma Internacional ISO 9001 e o número total de empresas contabilizadas.

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

APCER; IPQ; IA.

Indicadores Sociais

CÓDIGO	COMPONENTE	NOME DO INDICADOR
IS01	Cultura	Despesas do Município em actividades culturais <i>per capita</i>
IS02	Cultura	Número de espectadores nas actividades culturais
IS03	Desporto	Despesas do Município em eventos desportivos <i>per capita</i>
IS04	Desporto	Número de participantes nos eventos desportivos
IS05	Ambiente urbano	Espaços verdes <i>per capita</i>
IS06	Ambiente urbano	Alojamentos clássicos de uso sazonal
IS07	Ambiente urbano	Reconstruções licenciadas por 100 construções novas licenciadas

Agenda **21** Local
Município da
Nazaré



INDICADORES SOCIAIS

ipi

Investigação, Planeamento e Informação, Lda.

INDICADOR SOCIAL	
CÓDIGO: IS01	COMPONENTE/FACTOR: Cultura
Nome: Despesa do Município em actividades culturais <i>per capita</i>	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Secção I – Dimensões social e económica; Secção III – Fortalecimento do papel dos grupos sociais.

ENDS: 1º Objectivo – Preparar Portugal para a “Sociedade do conhecimento”;
Prioridade estratégica – Mobilização da sociedade para uma maior criatividade cultural e artística.

2. Descrição sumária

O indicador traduz o investimento do Município em actividades culturais e por cada habitante residente.

3. Unidade de medida

Euros.

4. Metas a alcançar

Não estão definidas metas ao nível local. A nível nacional a ENDS estabelece como meta o investimento de 1% do orçamento de estado em despesas com a cultura.

5. Metodologia

Este indicador obtém-se através da soma de todas as despesas efectuadas pela autarquia relacionadas com as actividades culturais desenvolvidas. A razão entre o

total das despesas efectuadas e o número total de habitantes residentes no concelho resulta no investimento que o município faz por cada habitante.

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

Autarquia; INE.

INDICADOR SOCIAL	
CÓDIGO: IS02	COMPONENTE/FACTOR: Cultura
Nome: Número de espectadores nas actividades culturais	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Secção I – Dimensões social e económica; Secção III – Fortalecimento do papel dos grupos sociais.

ENDS: 1º Objectivo – Preparar Portugal para a “Sociedade do conhecimento”;
Prioridade estratégica – Mobilização da sociedade para uma maior criatividade cultural e artística.

2. Descrição sumária

Este indicador traduz a afluência às actividades culturais desenvolvidas no concelho. Estas actividades podem ser permanentes (exposições, cinema, museus, santuários) e temporárias (concertos, festas, teatro).

3. Unidade de medida

Número de espectadores por habitante.

4. Metas a alcançar

Não estão definidas metas.

5. Metodologia

Quantificação do número de espectadores através do número de bilhetes vendidos, número de entradas (por contagem directa), agrupadas por tipo de eventos e no seu todo.

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

Autarquia; Associações culturais.

INDICADOR SOCIAL	
CÓDIGO: IS03	COMPONENTE/FACTOR: Desporto
Nome: Despesas do Município com eventos desportivos <i>per capita</i>	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Secção I – Dimensões social e económica; Secção III – Fortalecimento do papel dos grupos sociais.

ENDS: 5º Objectivo – Melhor conectividade do país e valorização equilibrada do território; Prioridade estratégica – Cidades atractivas, acessíveis e sustentáveis.

2. Descrição sumária

O indicador traduz o investimento do Município em eventos desportivos e por cada habitante residente. Este investimento inclui construção e manutenção de infra-estruturas desportivas, organização e realização de competições desportivas entre outros custos associados.

3. Unidade de medida

Euros.

4. Metas a alcançar

Não foram definidas metas.

5. Metodologia

Soma de todas as despesas associadas a eventos desportivos realizados no concelho. A razão entre as despesas totais e a população residente resulta nas despesas *per capita*.

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

Autarquia; Associações desportivas.

INDICADOR SOCIAL	
CÓDIGO: IS04	COMPONENTE/FACTOR: Desporto
Nome: Número de participantes nos eventos desportivos	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Secção I – Dimensões social e económica; Secção III – Fortalecimento do papel dos grupos sociais.

ENDS: 5º Objectivo – Melhor conectividade do país e valorização equilibrada do território; Prioridade estratégica – Cidades atractivas, acessíveis e sustentáveis.

2. Descrição sumária

Indica a afluência às actividades desportivas desenvolvidas pelo município.

3. Unidade de medida

Número de participantes.

4. Metas a alcançar

Não foram definidas metas.

5. Metodologia

Contabilização do número de participantes nos vários eventos desportivos realizados ao longo do ano no concelho, agrupados por local de origem (residentes no concelho e visitantes).

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

Autarquia; Associações desportivas.

INDICADOR SOCIAL	
CÓDIGO: IS05	COMPONENTE/FACTOR: Ambiente urbano
Nome: Espaços verdes <i>per capita</i>	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Capítulo 7 – Promoção do desenvolvimento sustentável dos estabelecimentos humanos.

ENDS: 5º Objectivo – Melhor conectividade internacional do país e valorização equilibrada do território; Prioridade estratégica – Cidades atractivas, acessíveis e sustentáveis.

2. Descrição sumária

Os espaços verdes nas zonas urbanas apresentam-se de relevante importância uma vez que estes espaços causam melhorias no clima urbano, captam poluentes atmosféricos e proporcionam ambientes de recreio e lazer para os habitantes desse meio urbano. No entanto, em zonas urbanas, os espaços verdes perdem cada vez mais espaço, para dar lugar a outros usos do solo. Este indicador pretende servir de monitorização acerca da pressão da população sobre as zonas verdes.

3. Unidade de medida

Metros quadrados de espaços verdes por habitante.

4. Metas a alcançar

Não foram definidas metas.

5. Metodologia

A quantificação dos espaços verdes nas áreas urbanas é recolhida a nível local e classificada de acordo com o sistema de classificação local de usos do solo.

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

INE; Autarquia.

INDICADOR SOCIAL	
CÓDIGO: IS06	COMPONENTE/FACTOR: Ambiente Urbano
Nome: Alojamentos clássicos de uso sazonal	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Secção I – Dimensões social e económica; Capítulo 4 – Alterações dos padrões de consumo.

ENDS: 5º Objectivo – Melhor conectividade internacional do país e valorização equilibrada do território; Prioridade estratégica – Cidades atractivas, acessíveis e sustentáveis.

2. Descrição sumária

O concelho da Nazaré, por se tratar de uma zona balnear, é muito procurado pelos portugueses para compra de segunda habitação, pelo que uma boa parte do seu parque habitacional encontra-se vazio grande parte do ano.

Este indicador permite quantificar o número de alojamentos familiares clássicos, identificando aqueles que são utilizados como residência habitual, os que são usados sazonalmente e os vagos.

3. Unidade de medida

Alojamentos clássicos para residência habitual; Alojamentos clássicos de uso, sazonal; Alojamentos clássicos vagos; Percentagem.

4. Metas a alcançar

Não estão definidas metas.

5. Metodologia

A contabilização do número de alojamentos clássicos existentes no concelho e o seu tipo de ocupação é realizado pelo Instituto Nacional de Estatística no âmbito do Recenseamento Geral da Habitação.

6. Periodicidade

De 10 em 10 anos.

7. Fontes

INE.

INDICADOR SOCIAL	
CÓDIGO: IS07	COMPONENTE/FACTOR: Ambiente urbano
Nome: Reconstruções licenciadas por 100 construções novas licenciadas	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Capítulo 7 – Promoção do desenvolvimento sustentável dos estabelecimentos humanos

ENDS: 5º Objectivo – Melhor conectividade internacional do país e valorização equilibrada do território; Prioridade estratégica – Cidades atractivas, acessíveis e sustentáveis.

2. Descrição sumária

Com o objectivo de apostar na valorização do património construído, num processo de recuperação, requalificação e reabilitação do edificado existente, este indicador mede a relação entre o tecido urbano edificado e a construção de novos edifícios, medido pelo número de pedidos de licenças.

3. Unidade de medida

N.º de licenças.

4. Metas a alcançar

Não foram definidas metas.

5. Metodologia

Cálculo da razão entre o número de licenças concedidas para projectos de reconstrução e o número de licenças concedidas para construções novas.

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

INE; Autarquia.

Agenda **21** Local
Município da
Nazaré



INDICADORES DE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

ipi

Inteligência, Projetos e Inovações, Lda.

Indicadores de Conhecimento e Inovação

CÓDIGO	COMPONENTE	NOME DO INDICADOR
ICI01	Educação e Formação	Cursos de formação profissional
ICI02	Educação e Formação	Número de formandos em cursos de formação profissional
ICI03	Conhecimento	Acções de informação e esclarecimento
ICI04	Conhecimento	Participação pública em acções de informação e esclarecimento
ICI05	Tecnologias de informação	Número de visitantes do site oficial do Município
ICI06	Inovação	Investigação e desenvolvimento empresarial
ICI07	Ciência e tecnologia	Emprego em ciência e tecnologia

INDICADOR CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	
CÓDIGO: ICI01	COMPONENTE/FACTOR: Educação/ Formação
Nome: Cursos de formação profissional	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Secção I – Dimensões social e económica e Secção III – Fortalecimento do papel dos grupos sociais.

ENDS: 1º Objectivo – Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”;
Prioridade estratégica – Dinamização da aprendizagem ao longo da vida aumentando os níveis habilitacionais e de qualificação.

2. Descrição sumária

Este indicador permite identificar os cursos de formação profissional ocorridos no concelho. Estes cursos podem ser nas mais diversas áreas.

3. Unidade de medida

Número de cursos.

4. Metas a alcançar

Não foram definidas metas.

5. Metodologia

Contabilização do número de cursos, devidamente reconhecidos pelas entidades competentes, realizados no concelho da Nazaré.

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

IEFP; Centro de formação profissional para o sector das pescas (FORPESCAS);
Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica (FOR-CET).

INDICADOR CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	
CÓDIGO: ICI02	COMPONENTE/FACTOR: Educação/Formação
Nome: Número de formandos em cursos de formação profissional	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Secção I – Dimensões social e económica e Secção III – Fortalecimento do papel dos grupos sociais.

ENDS: 1º Objectivo – Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”;
Prioridade estratégica – Dinamização da aprendizagem ao longo da vida aumentando os níveis habilitacionais e de qualificação.

2. Descrição sumária

Número de alunos que frequentaram cursos de formação profissional durante o ano curricular no concelho da Nazaré.

3. Unidade de medida

Número de alunos.

4. Metas a alcançar

A ENDS estabelece como meta para 2010 um aumento de 12,5% na participação de população, com idades compreendidas entre os 25 e os 64 anos, em acções de educação/formação.

5. Metodologia

Contabilização do número de formandos (alunos) que frequentaram cursos de formação profissional realizados no concelho. Apenas são contabilizados aqueles que concluíram a formação, aos quais foi atribuída uma classificação, independentemente de terem sido aprovados ou não.

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

IEFP; Centro de formação profissional para o sector das pescas (FORPESCAS);
Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica (FOR-CET).

INDICADOR CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	
CÓDIGO: ICI03	COMPONENTE/FACTOR: Conhecimento
Nome: Acções de informação e esclarecimento	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Secção I – Dimensões social e económica; Secção III – Fortalecimento do papel dos grupos sociais.

ENDS: 3º Objectivo – Melhor ambiente e valorização do património natural; Prioridade estratégica – Sociedade inclusiva que promova redes de solidariedade e comunidades dinâmicas.

2. Descrição sumária

As acções de informação e/ou sensibilização da população pretendem ser espaços de trabalho e/ou informação, destinados a diversos grupos distintos (instituições públicas, entidades privadas, grupos de cidadão, associações locais de desenvolvimento, cidadãos singulares entre outros) de acordo com os temas em análise.

3. Unidade de medida

Número de acções por ano.

4. Metas a alcançar

Não foram definidas metas.

5. Metodologia

Quantificação do número de acções de informação e sensibilização realizadas no concelho, organizadas por área de intervenção.

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

Autarquia; Juntas de freguesia; Escolas; Associações locais de desenvolvimento.

INDICADOR CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	
CÓDIGO: ICI04	COMPONENTE/FACTOR: Conhecimento
Nome: Participação pública em acções de informação e esclarecimento	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Secção I – Dimensões social e económica; Secção III – Fortalecimento do papel dos grupos sociais.

ENDS: 3º Objectivo – Melhor ambiente e valorização do património natural; Prioridade estratégica – Sociedade inclusiva que promova redes de solidariedade e comunidades dinâmicas.

2. Descrição sumária

O desenvolvimento de acções de formação (workshops, palestras, seminários), de sensibilização e informação da população, promove a participação e o envolvimento da comunidade no processo de tomada de decisão. Esta co-responsabilização permite otimizar as articulações entre as diversas instituições públicas e/ou privadas envolvidas no processo da Agenda 21 Local. Quanto maior for o envolvimento das partes intervenientes, mais transparente e consensual é o processo.

Quanto mais informada estiver a população, melhor esta será capaz de opinar e de tomar decisões baseadas no conhecimento e em consciência.

3. Unidade de medida

Percentagem de ocupação; número de participantes por acção.

4. Metas a alcançar

Não foram definidas metas.

5. Metodologia

Cálculo da percentagem de ocupação a partir do total das inscrições possíveis para cada acção desenvolvida face ao número de inscrições válidas (com comparência verificada) registadas.

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

Autarquia; IEFP; Associações locais de desenvolvimento.

INDICADOR CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	
CÓDIGO: ICI05	COMPONENTE/FACTOR: Tecnologias de informação
Nome: Visitantes do site oficial	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Secção III – Fortalecimento do papel dos grupos sociais.

ENDS: 1º Objectivo – Preparar Portugal para a “Sociedade do conhecimento”.

2. Descrição sumária

Número de visitantes do site oficial do município da Nazaré.

3. Unidade de medida

Número de visitantes.

4. Metas a alcançar

Não foram definidas metas.

5. Metodologia

Através do próprio site de Internet é possível contabilizar directamente cada entrada, o que perfaz o número de visitantes. No entanto, este indicador apresenta uma certa margem de erro uma vez que um único indivíduo pode visitar mais de uma vez o site, sendo contabilizado de todas as vezes que o fizer.

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

Entidade gestora do site oficial do Município da Nazaré.

INDICADOR CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	
CÓDIGO: ICI06	COMPONENTE/FACTOR: Inovação
Nome: Investigação & Desenvolvimento empresarial	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Secção IV – Capítulo 35 – A ciência ao serviço do desenvolvimento sustentável;

ENDS: 1º Objectivo – Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”;
Prioridade estratégica – Aceleração do desenvolvimento científico e tecnológico.

2. Descrição sumária

Este indicador reflecte o total de investimento efectuado pelas empresas do concelho em Investigação e Desenvolvimento (I&D).

3. Unidade de medida

Euros.

4. Metas a alcançar

Não foram definidas metas. A ENDS estabelece como meta triplicar o esforço privado em I&D empresarial de forma a se atingir 0,8% do PIB em 2010.

5. Metodologia

O indicador obtém-se através da determinação do total de investimento efectuado pelas empresas do concelho em projectos de investigação e desenvolvimento. Este valor inclui também os montantes obtidos por financiamento público.

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

INE; MCTES; FCT; OCDE; UNESCO; Entidades privadas.

INDICADOR CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	
CÓDIGO: ICI07	COMPONENTE/FACTOR: Ciência e tecnologia
Nome: Emprego em ciência e tecnologia	

1. Enquadramento com o conceito de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 21: Secção IV – Capítulo 35 – A ciência ao serviço do desenvolvimento sustentável;

ENDS: 1º Objectivo – Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”;
Prioridade estratégica – Aceleração do desenvolvimento científico e tecnológico.

2. Descrição sumária

Número de empregos existentes no concelho na área da ciência e tecnologia seja na indústria ou serviços de média e alta tecnologia.

3. Unidade de medida

Número de postos de trabalho.

4. Metas a alcançar

Não foram definidas metas para o concelho, no entanto a ENDS estabelece como meta a nível nacional para 2010 uma percentagem de 4,7 e 1,8% dos empregos são referentes a indústrias de média e alta tecnologia e serviços de alta tecnologia respectivamente.

5. Metodologia

Contabilização do número de empregos existentes no concelho relacionados com ciência e tecnologia.

6. Periodicidade

Anual.

7. Fontes

INE; MCTES; FCT; OCDE; UNESCO; Entidades privadas.